



RESOLUÇÃO Nº: 08/2026 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a publicação e divulgação do resultado final da Avaliação Psicológica e convoca as candidatas aptas, os membros da Comissão Especial e os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para reunião de alinhamento das etapas de eleição, votação e proclamação do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Araponga/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Araponga/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, pela Lei Municipal nº 932/2015 e pelo Edital nº 01/2026;

Considerando a Avaliação psicológica realizada em 16 de setembro de 2026;

Considerando a divulgação do resultado da Avaliação Psicológica publicado em 22/09/2026;

Considerando o disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando Considerando a Resolução CONANDA nº 231/2022;

Considerando o Edital CMDCA nº 01/2026, que regulamenta a Eleição Suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º. Do Resultado Final da Avaliação Psicológica

Tornar público o **Resultado Final da Avaliação Psicológica**, referente ao Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares do Município de Araponga/MG, conforme relação abaixo:

Nº Inscrição	Nome da Candidata	Resultado final
02	Eva Moura de Brito	APTA
03	Rosilene da Cruz Severiano	APTA
05	Leilane Gomes do Prado	APTA



Art. 2º. Da Convocação das Candidatas Aptas.

Ficam **convocadas todas as candidatas declaradas APTAS** na fase de avaliação psicológica, constantes neste anexo para comparecerem à Reunião Geral de Alinhamento e Instrução do Processo Eleitoral.

Art. 3º. Da Convocação dos Membros do CMDCA.

Ficam **convocados todos os membros titulares e suplentes do CMDCA**, bem como a Comissão Especial Eleitoral, para participarem da referida reunião, com o objetivo de deliberar e organizar as etapas subsequentes do certame.

Art. 4º – Do Local, Data e Horário da Reunião

A reunião conjunta entre candidatas aptas, membros do CMDCA e Comissão Eleitoral ocorrerá sob as seguintes condições:

Data: 24 de setembro de 2026 (Quinta - feira).

Horário: 14h00min

Local: sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Orácio Batista de Miranda, nº 94 – Centro em Araponga/MG.

Art. 5º Da Pauta da Reunião

A reunião tratará exclusivamente da organização e regras das próximas fases do Processo Suplementar.

Parágrafo único – A eleição indireta, com voto secreto e direto dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a realizar-se-á no dia **02/10/2026**, de **08h00min** as **11h00min**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Oracio Batista de Miranda – Centro, em Araponga/MG, nos termos do Edital nº 01/2026, de 28 de julho de 2026.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araponga/MG, 22 de setembro de 2026.


Sabrina Guimarães Nardy
Presidente da Comissão Especial Organizadora